

PORTOSRIO

**DELIBERAÇÃO Nº 040/2024/CONSAD/PORTOSRIO**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 871ª Reunião Ordinária, de 05/04/2024,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa;

Considerando o inciso I, do artigo 18 da Lei 13.303/2016 e

Considerando o inciso V, do artigo 21 do Decreto 8.945/2016,

**DELIBERA:**

Que a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC com o apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, promova diagnóstico do atual PCES e sua aplicação como instrumento de desenvolvimento de carreira, promovendo estudo para propor atualização do mesmo com base nas melhores práticas de mercado.

*(assinado eletronicamente)*

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 13/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8244195** e o código CRC **8D87B16D**.



**Referência:** Processo nº 50905.002311/2024-73



SEI nº 8244195

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)